



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 240/2012 São Luís, 3 de abril de 2012.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP nº 269, de 13 de abril de 2012](#))

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA- 1817/2012,

CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Imperatriz, bem como o afastamento do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas,

R E S O L V E

1-Designar o Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, no período de 10 a 11/4/2012, bem como para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, no período de 16 a 26/4/2012. (redação dada pela [Portaria GP nº 269, de 13 de abril de 2012](#))

2-Conceder-lhe 12 (doze) diárias em face da designação acima, sendo 1 ½ (uma e meia) diárias referentes aos dias 10 e 11/4/2012 e 10 ½ (dez e meia) diárias referentes ao período de 16 a 26/4/2012. (redação dada pela [Portaria GP nº 269, de 13 de abril de 2012](#))

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO